

Indicação: 430 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja encaminhado para apreciação desta Casa, um Projeto de Lei, que vise a Regulamentação de Transporte Escolar no Município de Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei seria para estabelecer faixa etária para usuários dos ônibus escolares, pois está havendo casos de adolescentes que estão sendo transportados juntamente com crianças da pré escola e ensino fundamental, o que põem em risco os menores, e muitas vezes tiram as vagas dos que realmente precisam.

O serviço de transporte escolar deve ser adequado, atendendo plenamente aos usuários.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2022

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos

